



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 163/2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, solicitando seus préstimos, junto à secretaria competente, **que seja instalada uma placa com identificação com o nome da rua, e outra placa proibido estacionar, na Rua Joaquim Pinto Catão, bairro Capotuna.**

JUSTIFICATIVA

Esta rua, embora, não tem nenhuma placa de identificação com o nome da rua, tem um grande fluxo de veículos e caminhões. Sem identificação, compromete e muito a vida dos moradores. Outro fator é a necessidade de uma placa de proibido estacionar, muitos caminhões passam pela rua obstruindo a passagem de quem mora no local.

Razão pela qual é de suma importância que sejam instaladas as placas de sinalização, a fim de garantir segurança aos munícipes que transitam pela rua.

Gabinete do vereador Wanderley Filho, 17 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente